



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA SUPRESSIVA 004/2019

Revoga a Emenda Modificativa 020/2019 ao Projeto de Lei Complementar 001/2019

ONDE SE LÊ

Artigo 20 –

§ 2º – O servidor poderá exercer funções diversas do seu cargo, quando nomeado para os cargos de Direção, Assessoria e Chefia, **após o período de estágio probatório.**

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 20 –

§ 2º – O servidor poderá exercer funções diversas do seu cargo, quando nomeado para os cargos de Direção, Assessoria e Chefia.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2019.

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Adam Lineker de O. Azevedo
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Caio Augusto Pazzotti T. Guedes
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora